16.12.12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PLENÁRIA PARA ELEIÇÃO E POSSE DO PRIMEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DE GOIÁS - CAU-GO E FINALIZAÇÃO DOS TRABALHOS DA TRANSIÇÃO ENTRE O CAU E A CÂMARA ESPECIALIZADA DE ARQUITETURA DO CREA-GO.

Às 14 (quatorze) horas do dia 16(dezesseis) do mês de dezembro, do ano de 2011 (dois mil e onze), iniciou-se a Reunião de Plenária para Eleição da Presidência do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Goiás, CAU-GO, gestão 2012 a 2014, e a finalização do processo de transição entre o CAU e a Câmara Especializada de Arquitetura do Crea-GO ocorrida na sede deste Conselho, sito à Rua 239 nº 585, Setor Leste Universitário, em Goiânia/GO, sob a Coordenação da Arquiteta e Urbanista Maria Luísa Gomes Adorno, Coordenadora da Câmara Especializada de Arquitetura do Crea-GO, CEARQ-GO, ainda assistida pelo seu Coordenador Suplente Arquiteto e Urbanista Walmir Santos Aguiar. Presentes, os conselheiros estaduais eleitos e empossados do CAU-GO, listados abaixo com suas assinaturas, e ainda, como convidados, o Conselheiro Federal por Goiás no CAU-BR, Arquiteto e Urbanista Arnaldo Mascarenhas Braga e seu Suplente Daniel Dias Pimentel, o Presidente do Crea-GO Engº Civil Gerson de Almeida Taguatinga e o representante do Plenário do Crea-GO, Engº. Civil Roger Pacheco Piaggio Couto. Dos assuntos decorrentes veio a aprovação da pauta. Ocorrida a leitura dos conselheiros presentes o conselheiro John Mivaldo da Silveira apresentou ao Plenário a manifestação por escrito, ou carta de renúncia ao mandato, do Conselheiro Estadual Helvécio Goulart, suplente da Conselheira titular Anamaria Diniz. A carta foi lida pela Coordenadora da CEARQ tendo após isso sido acatado o pedido de renúncia. Assim feito foi conduzido àquele cargo o suplente imediato, o Arquiteto e Urbanista Leônidas Albano da Silva Júnior, tendo ocorrido já naquele ato sua diplomação e sua posse. Na oportunidade ocorreram ainda a posse de outros dois conselheiros: a Arquiteta e Urbanista Carla Rosana Azambuja Hermann, suplente do Arquiteto e Urbanista John Mivaldo da Silveira e do Arquiteto e Urbanista Fernando Camargo Chapadeiro, Conselheiro titular. Ambos não puderam participar da solenidade de diplomação inicial em função de estarem sobre cuidados médicos, justificativa que havia sido encaminhada a tempo pelos dois conselheiros. O conselheiro Federal Arnaldo Mascarenhas Braga, representante do CAU-GO junto ao CAU-BR defendeu que o Plenário do CAU-GO assumisse sempre um posicionamento de Colegiado e com atenção às questões de legalidade. Sugere a todos um comportamente de espírito fraterno e que os embates sejam na medida do possível diretos e simples de serem resolvidos. A tempo, foi colocado a necessidade de se nomear naquela sessão um Advogado, conforme prevê o Regimento Geral e pelo fato do Advogado indicado pelo Crea-GO ter se ausentado, foi nomeado para esse fim o Advogado Álvaro Fernandes de Oliveira, o qual deu continuidade ao trabalho conclusivo de posse dos três conselheiros mencionadas assim como os trabalhos sequenciais da reunião. Sugeriu o mesmo que priorizasse no início da pauta os trabalhos de eleição da Presidência do CAU-GO. Em relação às convocações dos conselheiros, o conselheiro Alexandre Perini sugeriu que seguisse as orientações legais, a ser feita por correspondência registrada, com anotação de recebimento e dando prazo de 3 dias para se manifestar. Com a palavra, o Conselheiro Federal Arnaldo Braga falou do Regimento Geral do CAU-BR aprovado com forma presidencialista, adiantando que a figura do Vice-Presidente pode ser eleito com as

CAU/BR - Deliberação nº 001/2011

Registro efetuado nos términos do artigo 127, inciso VII da Lei 6015

AUTENTICAÇÃO - Cartório Indio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 08 de Julho de 2014.

LEANDRO MESSIAS DOS SANTOS,

ESCREVENTE. Selo Digital nº02041401220823026427410.

Confirme a Autenticidade do selo no site: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo





comissões ou não. A conselheira Carla, recém empossada, parabenizou a todos pela empreitada inicial e de pronto solicitou licença para a eventualidade de se ausentar a qualquer momento durante a reunião em função dos cuidados médicos relacionados com a sua gestação. Com a palavra, a Coordenadora Maria Luísa comunicou sobre a ocorrência do termo de referência para as licitações do CAU/BR citando o convênio assinado pelo Presidente do Crea-GO e o Presidente do CAU/BR relacionado à TI-Tecnologia de Informática, fazendo ainda explanações acerca do SicCAU. Frisou que o CAU-BR vai começar com o sistema inteligente interagindo com os CAUs regionais e que o sistema já começaria a funcionar para alguns serviços a partir do dia vinte e dois de dezembro do ano em curso. Algumas das informações foram corroboradas pela Conselheira Cristina Baesse que explanou ainda mais sobre o detalhamento do Sistema SicCAU. Sobre as dificuldades de gestão financeira durante o processo de instalação do CAU, o Conselheiro Diogo explica, que a Lei, 12.378/2010 prevê a abertura de uma conta específica e única para o repasse dos Creas, mas que a maioria dos presidentes regionais entendeu que a tal conta única seria referente ao seu Estado, o que acabou gerando várias contas e complicando a agilidade do processo de eleição e instalação do CAU, sendo que as coisas não foram piores em função de alguns Regionais de Crea terem assumido as responsabilidades por alguns serviços, inclusive as despesas relacionadas. A Coordenadora da CEARQ-GO Maria Luísa disse que o Presidente Nacional do CAU e todos tem conciência desses acontecimentos e que isto deverá estar documentado. Disse também que o Presidente do CAU/BR - Arg. Haroldo reconhece o papel de importância que Goiás teve paraefetivar as eleições e implantação do CAU-BR. Com a palavra o Conselheiro Álvaro, questiona sobre os serviços e atendimento ao profissional neste processo de transição, tendo como exemplo as certidões de Acervo Técnico para licitação durante esse período. A Coordenadora Maria Luísa explica sobre necessidade de realização de convênio com o Crea-GO. O conselheiro John acrescentou sobre a necessidade de terem convênios assinados entre os dois conselhos para partilha de imóvel ou salas, cessão de servidores e continuidade da realização de serviços emergenciais. Disse ainda que o dia dezenove de dezembro, segunda-feira, deverá ser a data da publicação da posse do Presidente do CAU/BR e isso seria oficialmente a data de instalação do CAU e que, a partir desse momento, absolutamente nada o CREA poderá assumir, adotar ou assinar em nome dos arquitetos. O conselheiro federal Arnaldo aproveitou-se do assunto para tecer outras explicações acerca dos serviços do SicCAU dizendo ainda que o serviço não vai entrar inteiramente em operação de imediato e que estará muito adiantado em janeiro do ano de 2012. Disse que qualquer arquiteto registrado no Crea, vai ter uma página, no www.caugo.org.br e alí as páginas vão ser auto-explicativas. Como questão de ordem foi colocada a necessidade de se começar o processo eleitoral para escolha do Presidente abrindo-se as incrições para as candidaturas. Com a palavra o conselheiro federal Arnaldo pediu aos candidatos que se apresentassem e colocassem suas plataformas de trabalho lembrando o regimento prevê votação secreta. Lembrou ainda da oportunidade do CAU-GO fazer uma gestão com característica de colegiado privilegiando a participação de todos, sugerindo daí que o CAU-GO tivesse não só uma Vice Presidência, mas duas ou três Vices com atribuições definidas. O Conselheiro Federal informou que tal propositura havia sido encaminhada por ele também ao CAU-BR. Aberta as inscrições para a candidatura de Presidente foram apresentados, por eles próprios e na sequência, os nomes da Conselheira Lana Jubé, do Conselheiro John Silveira e do Conselheiro Alexandre Perini. A apresentação de cada candidatura se deu ao mesmo tempo com a apresentação curricular e a plataforma de trabalho. Foi aberto um tempo de vinte minutos para um lanche e os trabalhos relacionados à eleição logo vieram ser retomados. Confirmadas aquelas candidaturas as mesmas foram homologadas. Foram nomeadas três pessoas para compor a mesa: Conselheiro Federal Arnaldo Braga, Daniel Pimentel, e Leônidas Albano. Para o voto em cédula e sua colocação na urna foram chamados

GABI/ata-eleiçao pres e Posse Revis-cearg/psantos

Registro efetuado nos términos do artigo 127, inciso VII da Lei 6015

2 de 3

AUTENTICAÇÃO - Cartório Indio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 08 de Julho de 2014. ______LEANDRO MESSIAS DOS SANTOS,

ESCREVENTE. Selo Digital nº02041401220823026427411.

Confirme a Autenticidade do selo no site: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo

nominalmente um a um e por ordem alfabética os conselheiros Alexandre José Perini, Aluízio Antunes Barreira, Ana Maria Diniz Batista, Cristina Aparecida Baesse de Oliveira, Diogo Antonio da Paixão, Fernando Camargo Chapadeiro, Germana Pires Coriolano - em substituição ao seu titular Érico Rosa - John Mivaldo da Silveira, Marcos Aurélio Lopes de Arimateia e Maria Eliana Jubé Ribeiro. O Conselheiro Alexandre Perini recomendou que a leitura dos votos se desse por pelo menos dois dos componentes da mesa, o que de fato veio ocorrer. Apurados os dez votos, foi lido o seguinte resultado final: Lana Jubé, quatro votos; John Mivaldo da Silveira, seis votos e Alexandre Perini, zero ou nenhum voto. Com a palavra a Arquiteta Maria Luísa parabenizou a participação de todos. Agradeceu as presenças dos convidados e em particular a presença dos convidados Presidente do Crea-GO, Gerson de Almeida Taguatinga, Representante da CEARQ-GO Walmir Santos Aquiar e Representante do Plenário do Crea-GO, Rogger Pacheco Piaggio Couto, chamando-os imediatamente para compor a mesa juntamente com o Conselheiro Federal do CAU Arnaldo Mascarenhas e o Presidente eleito John Silveira que, após a manifestação dos colegas de mesa veio pronuciar o seu discurso, já como primeiro Presidente eleito do CAU-GO. O mesmo agradeceu aos que participarram do processo e daquele momento histórico. Expressou seu desejo de que o Presidente do Crea-GO continuasse com aquele clima amistoso e de cordialidade junto ao CAU. Falou do seu compromisso em busca da unidade, criatividade e dedicação nessa nova empreitada de construção do CAU-GO. A conselheira do CREA-GO e Coordenadora da Carq-GO Maria Luísa Gomes Adorno deu por encerrada a solenidade de eleição e posse do predidente do CAU-GO encerrando também seu mandato de conselheira e de coordenadora do processo de transição do CREA para o CAU passando a coordenação da reunião para o presidente empossado John Mivaldo da Silveira. Após o discurso e já empossado o Presidente John Silveira convidou a Conselheira Germana para ajudá-lo nos trabalhos da mesa. Ajustado com os conselheiros presentes, veio a convocação aos conselheiros para uma reunião extraordinária a acontecer no mesmo local, das quatorze às dezessete horas, do dia vinte e dois de dezembro do ano em curso, reunião esta para tratar dos assuntos relacionados com o Regimento Interno do CAU-GO. O Conselheiro Diogo solicitou que assim que fosse preparada a proposta de minuta desse Regimento que a mesma fosse encaminhada antecipadamente a todos os conselheiros para uma leitura prévia. Sugeriu ainda que na reunião fosse feita uma explanação que propiciasse uma discussão produtiva, não deixando de considerar no documento as diretrizes e orientações do Regimento Geral do CAU-BR. Na oportunidade defendeu também a proposta de uma diretoria de Colegiado. O presidente do CAU-GO falou que mesmo não prevendo na pauta dessa reunião assuntos relacionados com as comissões de trabalho, criadas durante a transição, tais trabalhos teriam que ser acelerados no sentido de não ser retardado ainda mais o processo de implantação do Conselho em Goiás, citando como exemplo a urgência dos convênios entre o CAU-GO e o CREA-GO. Encerradas discussões e encaminhamentos, o Presidente agradeceu a todos encerrando-se aquela Sessão, às 18:30, dezoito horas e 30 minutos. Do que, para constar, eu, Teresinha Machado que secretariei a sessão, determinei a lavratura da presente Ata que depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pela Senhora Coordenadora da Câmara Especializada de Arquitetura do Crea-GO e pelo presidente eleito do CAU-GO. Goiânia, aos desesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.

Arqª e Urbanista Maria Luisa Gomes Adorno

Coordenadora da Câmara Especializada de Arquitetura do Crea-GO Coordenadora da Transição CREA-CAU em Gpiás

> Secretária da Sessão Matrícula Crea-GO 701

John Mivaldo da Silveira Presidente Eleito do CAU-GO

Registro efetuado nos términos do artigo 127, inciso VII da Lei 6015

GABI/ata-eleição pres e Posse Revis-cearq/psantos

3 de 3

AUTENTICAÇÃO - Cartório Indio Artiaga - Setor Oeste - Rua 09, nº 1155 - CERTIFICO que esta cópia é reprodução fiel do original. DOU FÉ. Goiânia, 08 de Julho de 2014. LEANDRO MESSIAS DOS SANTOS,

ESCREVENTE. Selo Digital n°02041401220823026427412.

Confirme a Autenticidade do selo no site: http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo